

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.898/2021**

**Aprova para credenciamento a
Escola Municipal Anedina Brêtas
Corrêa, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do
Parecer CEE-ES nº. 6.274/2021 (Processo CEE-ES nº. 093/2020/SEP nº. 88749835),
aprovado na Sessão Plenária do dia 11-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-
ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Anedina Brêtas
Corrêa, situada na Rua José Juraci da Silva, s/nº., Distrito de Santa Luzia, município de
Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, ES, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a
15-03-1999.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de
janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 15-03-1999.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano
letivo de 2004.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação